



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1334/2024, de 13 de dezembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 10.298.821,50** (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 – Executivo - Órgão de Assessoramento

02.02 – Sistema Controle Interno

04.124.0002.2.003 - Manutenção da Controladoria Geral

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 23R\$ 45.000,00

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.03 – Diretoria de Administração

04.122.0005.2.014 - Manutenção Diretoria Administração

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 88.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 96.....R\$ 50.000,00

04.122.0005.2.015 - Manutenção do Cemitério Municipal

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 102.....R\$ 30.000,00

04.122.0005.2.018 - Realização de Eventos Municipais - Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 115.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 117.....R\$ 20.000,00

04.128.0005.2.019 - Manutenção Recursos Humanos

3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 128.....R\$ 260.000,00

04.128.0005.2.020 - Manutenção de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00 – Aposentadorias RPPS - FR 000 - 137.....R\$ 40.000,00

05.00 – Secretaria Municipal de Finanças

05.01 – Diretoria de Finanças

04.125.0006.2.022 - Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 143R\$ 60.000,00

3.3.90.40.00 – Serviços tecnolog. da inform. e comunic. - PJ - FR 000 - 150....R\$ 40.000,00

04.125.0006.2.023 - Manutenção Nota Produtor Rural

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 152R\$ 10.000,00

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.1.004 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 104 - 188.....R\$ 1.000.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

12.361.0007.2.027 – Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 194.....R\$	135.000,00	
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 198	R\$ 200.000,00	
3.1.91.13.00 – Contribuições patronais - FR 104 - 199	R\$ 1.000.000,00	
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 104 - 202.....	R\$ 1.000.000,00	
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 104 - 205.....	R\$ 274.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 104 - 206.....	R\$ 726.000,00	

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0008.2.031 - Manutenção Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 229	R\$ 1.800.000,00	
---	------------------	--

12.365.0008.2.034 - Fundeb 30% - Educação Infantil

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 102 - 253	R\$ 226.809,43	
3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 102 - 258.....	R\$ 380.000,00	

06.03 – Divisão de Educação Especial

12.367.0007.2.038 - Fundeb 30% - Educação Especial

4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 102 - 279.....	R\$ 5.100,64	
---	--------------	--

07.00 – Secretaria Municipal de Saúde

07.01 – Gestão e Organização do SUS

10.122.0009.2.055 - Manutenção Administração, Planejamento, Orçamento e Controle

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 337	R\$ 120.000,00	
---	----------------	--

07.02 – Atenção Primária em Saúde

10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família

3.1.90.13.00 – Contribuições patronais - FR 000 - 363	R\$ 20.000,00	
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 366.....	R\$ 30.000,00	

07.03 – Atenção Especializada em Saúde

10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento

3.1.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 303 - 395	R\$ 330.000,00	
--	----------------	--

10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 429.....	R\$ 200.000,00	
--	----------------	--

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.244.0014.2.076 - Manutenção Secretaria Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 519	R\$ 50.000,00	
---	---------------	--

08.244.0015.2.135 - Manutenção CRAS

3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 538.....	R\$ 20.000,00	
--	---------------	--

08.244.0016.6.140 - Manutenção de Média e Alta Complexidade I

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 586.....	R\$ 51.241,61	
--	---------------	--

08.243.0017.6.143 - Manutenção da Proteção a Crianças e Adolescentes

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 513	R\$ 32.000,00	
---	---------------	--

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.01 – Divisão de Operacional de Obras

15.452.0018.2.098 - Manutenção Divisão de Obras

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 662	R\$ 220.000,00	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 672.....	R\$ 70.000,00	



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana	
15.451.0018.2.101 - Manutenção Limpeza Publica	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 691.....R\$	1.309.439,54
15.451.0018.2.102 - Manutenção Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 699.....R\$	25.000,00
10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento	
10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura	
20.606.0019.2.104 - Manutenção Departamento Agricultura	
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 713.....R\$	30.000,00
10.02 – Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0019.2.107 - Manutenção Divisão Meio Ambiente	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 731R\$	50.000,00
11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
11.01 – Divisão Desenv. Econômico e Tecnológico	
23.691.0020.2.113 - Manutenção Espaço do Empreendedor	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 760R\$	10.000,00
11.02 – Divisão Trabalho, Emprego e Qualificação	
11.333.0021.2.115 - Manutenção Divisão do Trabalho	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 773R\$	70.000,00
11.03 – Divisão de Turismo e Eventos	
23.695.0022.2.117 - Manutenção Divisão de Turismo e Eventos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 786R\$	40.000,00
12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
12.01 – Divisão de Esportes e Lazer	
27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas	
3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - FR 000 - 805.....R\$	60.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 807.....R\$	79.230,28
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 813.....R\$	70.000,00
27.812.0023.2.120 - Manutenção Competições Esportivas	
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas de locomoção - FR 000 - 818R\$	65.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 819.....R\$	15.000,00
TOTAL.....R\$	10.298.821,50

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

04.01 – Diretoria de Comunicação Social	
04.122.0005.2.005 - Manutenção da Comunicação Social	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 45.....R\$	30.000,00
04.02 – Diretoria de Planejamento	
04.122.0004.2.007 - Elaboração de Projetos	
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 51.....R\$	50.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

04.03 – Diretoria de Administração		
04.122.0005.2.015 - Manutenção do Cemitério Municipal		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 101	R\$	30.000,00
04.122.0005.2.017 - Manutenção Terminal Rodoviário		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 110	R\$	220.000,00
04.128.0005.2.019 - Manutenção Recursos Humanos		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 124	R\$	160.000,00
05.00 – Secretaria Municipal de Finanças		
05.01 – Diretoria de Finanças		
04.125.0006.2.022 - Manutenção Tributação, Cadastro e Fiscalização		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 149	R\$	40.000,00
06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional		
12.361.0007.1.019 - Construção e Adequação nas Escolas Municipais		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 104 - 190.....	R\$	4.000.000,00
12.361.0007.2.027 – Manutenção Ensino Fundamental		
3.1.90.94.00 – Indenizações e restituições trabalhistas - FR 000 - 197.....	R\$	240.000,00
06.02 – Divisão de Educação Infantil		
12.365.0008.2.034 - Fundeb 30% - Educação Infantil		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 102 - 257.....	R\$	380.000,00
06.03 – Divisão de Educação Especial		
12.367.0007.2.038 - Fundeb 30% - Educação Especial		
3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 102 - 277.....	R\$	32.364,24
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 102 - 278.....	R\$	199.545,83
07.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
07.02 – Atenção Primária em Saúde		
10.122.0010.2.057 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 348	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 349.....	R\$	44.259,24
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 000 - 350.....	R\$	32.969,10
10.301.0010.2.059 - Manutenção Estratégia Saúde da Família		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 360	R\$	1.550.000,00
07.03 – Atenção Especializada em Saúde		
10.122.0011.2.060 - Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 389	R\$	50.000,00
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 000 - 391.....	R\$	65.350,00
3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal dec. contrato terceiriz. - FR 000 - 392.....	R\$	50.000,00
10.302.0011.2.061 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento		
3.3.50.85.00 – Contrato de gestão - FR 303 - 398	R\$	330.000,00
10.302.0011.2.062 - Manutenção CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 406	R\$	1.000.000,00
10.302.0011.2.066 - Manutenção do SAMU		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 000 - 426	R\$	270.000,00



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.244.0015.2.135 - Manutenção CRAS

3.3.90.34.00 – Outras despesas pessoal dec. contrato terceiriz. - FR 000 - 543..R\$ 15.650,06

08.244.0016.2.138 - Manutenção de Serviços de Alta Complexidade

3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 000 - 569.....R\$ 41.670,00

3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 000 - 570.....R\$ 67.560,00

08.244.0016.6.140 - Manutenção de Média e Alta Complexidade I

3.3.90.37.00 – Locação de mão-de-obra - FR 000 - 585.....R\$ 8.361,55

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.057 - Implantação de Abrigo de Transporte Coletivo

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000 - 677.....R\$ 888.004,73

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.013 - Pavimentação Rural

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000 - 709.....R\$ 237.492,90

10.02 – Divisão de Meio Ambiente

18.541.0019.2.110 - Manutenção Horto Municipal

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 000 - 744.....R\$ 21.363,57

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 000 - 745R\$ 45.000,00

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.1.011 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de Esportes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 000 - 801.....R\$ 119.410,50

27.812.0023.1.049 - Construção, Ampliação e Reforma de Estruturas Esportivas

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 000 - 802R\$ 29.819,78

TOTAL.....R\$ 10.298.821,50

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 13 de dezembro de 2024.

Antonio França Benjamim
Prefeito